CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

516

INDICAÇÃO Nº 124 /2022

Câmara Mun. de Gurupi
16 FEV. 2022
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 516/2022
DATA: 27 JAN. 2022 HORA: 11:00
Carimbo / Assinatura

Senhor Presidente,

A vereadora que subscreve a presente, nos termos do Regimento Interno art. 157, IX e seguintes, depois de consultado o Plenário, **INDICA** providências a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a **IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO NA ADMINSTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente os alunos do ensino superior tem acesso ao estágio supervisionado nas dependências da Administração municipal. Nos mesmos moldes vem requerer a senhora Gestora Publica que viabilize a implantação na administração direta e indireta do município um programa de estágio supervisionado pelos servidores públicos aos alunos da rede pública de ensino médio de Gurupi/TO.

Esse programa suprirá a necessidade desses jovens de formação profissionalizante, aproximação das instituições do poder executivo e seu funcionamento, acesso ao trabalho como jovem aprendiz e acesso a remuneração para complementar a renda familiar.

O programa deverá ser feito respeitando os horários de estudo dos alunos.

Assim essa indicação tem o intuito de gerar renda e proporcionar experiência profissional aos jovens da rede pública de ensino médio, bem como desenvolver um sentimento de consciência civil nestes jovens aproximando-se do funcionamento da administração municipal.

É A JUSTIFICATIVA!

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 26 dias do mês de janeior de 2022.

Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA